



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº.: 692, DE 22 DE JUNHO DE 2007.

Aprova o loteamento “Bairro Residencial Portal do Sol” referente a uma área total de 219.563,00 m² (duzentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e três metros quadrados), localizado no lugar denominado “Fazenda do Sossego”, situado neste Município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de imobiliária Paula Pereira LTDA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe são deferidas pelas Leis municipais nº 695/88, 696/88 e Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29/01/1999 e considerando:

- I. A anuência prévia do SEDRU/MG – Expansão Urbana no Processo Administrativo 1625/05, conforme ofício nº 070/07 e processo SEDRU nº 195/05.
- II. Os pareceres técnicos e jurídicos dos órgãos competentes desta municipalidade, exarados no processo administrativo municipal nº 1625/05.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento “Bairro Residencial Portal do Sol” de uma área de 219.563,00 m² (duzentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e três metros quadrados), no lugar denominado “Fazenda do Sossego” neste município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de “Imobiliária Paula Pereira LTDA”.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante do processo administrativo municipal nº 1625/05, cópia deste decreto por pareceres técnicos e jurídicos, análises, plantas e demais documentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de junho de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal